

Cta 018/2019

As vinte e duas horas do mês de agosto de dois mil e dezasseis, os treze horas nas dependências da secretaria de assistência social reuniram-se membros da comissão especial eleitoral juntamente com assessores jurídicos do município a fim de analisar a situação da empresa EPBAZI a qual realizou a aplicação da prova ao cargo de conselheiros tutelares, na data de vinte e cinco de agosto de dois mil e dezasseis, considerando que a empresa não cumpriu com as obrigações contratadas com o município de Paial, não divulgando o resultado final da prova e considerando ainda que não prestou qualquer esclarecimento, resolve esta comissão especial, diante da inidoneidade da empresa, cancelar as provas na data supra mencionada aos cinco candidatos inscritos, resolve ainda diante da disponibilidade de vagas aplicar nova prova, a ser realizada na data de primeiro de setembro de dois mil e dezasseis, no horário das nove horas da manhã, às dez horas, tendo como local o Centro de Educação Municipal de Paial, pela OS. Todos os candidatos serão notificados da presente decisão, bem como data, horário, e local da prova. A comissão especial eleitoral do processo de escolha, científica e municipal, há emitir declaração de inidoneidade da empresa EPBAZI. Nada mais a tratar, lavada a presente ata, a qual será publicada nos termos legais. Paial 30 de agosto de 2019. Oliver Kutzepa, Jsel
A. Nam, Zentars Bander